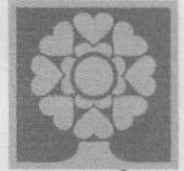




MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

LEI Nº 2527, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Autoriza o Município de São Pedro do Turvo a firmar Termo de Colaboração com a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS – LAR SANTA TEREZA JORNET**, da cidade de Ourinhos/SP e dá outras providências.”*

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a **“CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS - LAR SANTA TEREZA JORNET”**, com sede na cidade de Ourinhos - SP, na Rua Duque de Caxias, nº 1115, Vila Recreio, inscrita no CNPJ sob nº 53.419.016/0001-08, entidade sem fins lucrativos, tendo por objeto a prestação de serviços de Assistência Social a Idosos de São Pedro do Turvo, que forem encaminhados para aquela entidade, pela via administrativa ou judicial, até o limite de 05 (cinco) pessoas assistidas, mediante o pagamento de subvenção social individual no valor correspondente a um salário mínimo vigente no país, por pessoa e por mês.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com à execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, podendo ser suplementada se necessário nos limites legais.

02.00.00. Poder Executivo
02.09.00. Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.00. Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00. Subvenções Sociais
Ficha para empenho 231.

ENTIDADE	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS – LAR SANTA TERESA JORNET	53.419.016/0001-08	Rua Duque Caxias, nº 1115, Vila Recreio, na cidade de Ourinhos – SP, CEP nº 19.911- 621.	60.000,00
TOTAL			60.000,00